

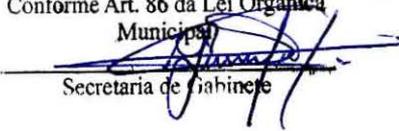


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

DECRETO Nº 39, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

PUBLICADO EM 18/12/2014
Conforme Art. 86 da Lei Orgânica
Municipal

Secretaria de Gabinete

**"Dispõe Sobre Recesso Nas
Repartições Públicas de
Ribamar Fiquene - Ma, e da
Outras Providencias."**

EDILOMAR NERY DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene- MA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os feriados nacional de 25 de dezembro (natal), de 01 de Janeiro (ano novo).

Considerando o planejamento do governo de contenção das despesas na Administração Pública municipal geral.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado recesso nas repartições Públicas do Município de Ribamar Fiquene - MA, no período de 22 de dezembro de 2014, a 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Fica o servidor público obrigado ao comparecimento no trabalho se houver prévia convocação. Nos dias úteis do período de recesso.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2014.



EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal